

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR JULIO CEZAR DOS
SANTOS ARAUJO

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao SENHOR JULIO CEZAR DOS SANTOS ARAUJO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JULIO CEZAR DOS SANTOS ARAUJO, nasceu em Guiratinga (MT) no dia 08 de dezembro de 1965, filho de Artur Pires de Araujo e Ana Maria dos Santos Araujo. Chegou a capital mato-grossense em 1971, acompanhado de seus pais, que buscavam melhores oportunidades de trabalho.

No ano de 1997, casou-se com a Senhora Ronise Botelho Pereira Araújo, com quem teve uma filha: Bruna Botelho Pereira, nascida em 1999.

Formado em Agronomia pela UFMT no ano de 1988, e ainda, formado em Direito pela UNIVAG, com especialização em Direito Tributário e Auditoria Fiscal, ambos pela UFMT. No período em que cursou Agronomia, foi voluntário no antigo Projeto Rondon, atendendo as comunidades de Coxipó-Açu e Circunvizinhança.

O homenageado é servidor público da Prefeitura Municipal de Cuiabá há mais de 34 anos, no ano de 1990 foi aprovado no concurso público para o cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal de Cuiabá, onde ocupa o cargo até os dias atuais.

Servidor respeitado, exerceu diversos cargos de confiança durante sua trajetória, foi Diretor do Cadastro Mobiliário da Implantação da REDESIM, em conjunto com a JUCEMAT no ano de 2013, Gerente de cobrança de débitos fiscais, e diretor de cadastro fiscal por dois períodos, sendo o primeiro 1999 a 2004 e, o segundo de 2011 a 2014).





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadão Cuiabano a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de abril de 2023

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340039003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

